



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 010/2008

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob o nº 5445
Em 29.12.2008
Novesota
Encarregado

Autoriza o Poder Legislativo Municipal anular dotação Orçamentária do orçamento vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, o valor de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

101001.0103100992.257 – Manutenção das Atividades da Câmara		
3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.000	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.000	Diárias Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.000	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 13.000,00
Total		R\$ 153.000,00

Art. 2º Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nas seguintes dotações:

205001.2678200052.019 – Conservação de estradas pontes e bueiros		
3.3.3.90.39.00000	Outros Serv. de Terceiros - PJ	R\$ 86.000,00
206001.1236100862.073 - Manutenção do transporte escolar – Conv. Estado		
3.3.3.90.39.00000	Outros Serv. de Terceiros - PJ	R\$ 22.300,00
206001.1236100862.263 – Manutenção do Transporte Escolar – Conv. FNDE/PNATE		
3.3.3.90.39.00000	Outros Serv. de Terceiros - PJ	R\$ 22.300,00
206002.1236100862.264 – Manutenção do Transporte Escolar (Fundef 40%)		
3.3.3.90.39.00000	Outros Serv. de Terceiros - PJ	R\$ 22.400,00
Total		R\$ 153.000,00



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de dezembro de 2008.


Juarez José Xavier
Presidente